



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 35, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.001225/2023-64, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora DANIELA QUEIROZ ZULIANI, Siape: 1963862, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, para ministrar aulas presenciais na disciplina de Sistemas de Produção Agrícola no Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural, em São Tomé e Príncipe, e realizar missão técnica no Projeto de Fortalecimento de Ensino Pesquisa e Extensão em Segurança Alimentar e Nutricional na CPLP e na UNILAB, em Guiné Bissau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 09/02/2023, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625883** e o código CRC **C3AD9604**.